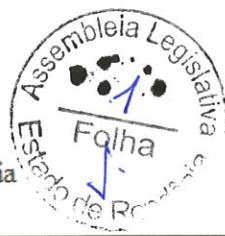




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



08 MAR 2022

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

08 MAR 2022

Protocolo: 662/22
Processo: 662/22

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO**

662/22
Nº

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE

Concede a Medalha do Mérito Cultural a Professora Patrícia Alves Pereira, em reconhecimento pelos relevantes trabalhos dedicado à Educação no estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural a Professora Patrícia Alves Pereira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Educação no estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 25 de fevereiro de 2022.

JAIR MONTES
Deputado Estadual - AVANTE



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE

JUSTIFICATIVA

Nobres parlamentares, a presente proposição de Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa homenagear com a Medalha do Mérito Cultural a Professora Patrícia Alves Pereira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Educação no estado de Rondônia, em especial, ao município de Nova Mamoré.

A homenageada é formada em Pedagogia pela Universidade Federal de Rondônia - UNIR, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Educação, exerceu a função de Coordenadora do Polo da Universidade Aberta do Brasil, no governo do ex-prefeito Laerte Queiroz ocupou o Cargo de Secretária Municipal de Educação, o que desempenhou a função com muita dedicação e austeridade.

A sua prontidão na excelência do desempenho de sua função, elevadas qualidades e competências pessoais evidenciadas, permanente e extraordinária disponibilidade, empenho e grande dedicação em prol da Educação do município em voga, demonstrou e demonstra a sua luta cotidiana pela melhoria da qualidade do ensino no âmbito local.

Portanto, é sem dúvida uma profissional digna e merecedora da Medalha do Mérito Cultural, uma vez que cumpriu com zelo a missão que lhe foi confiada de trabalhar pela educação e crescimento educacional dos municípios de Nova Mamoré. Desse modo, a Professora homenageada, não mediu e não mede esforços para contribuir com Educação de Nova Mamoré, consequentemente, do estado de Rondônia.

Por sua vez, sua ação ficou marcada pela competência, persistência, zelo, lealdade e sensatez no seu papel de professora naquele Município. Em face disso, as suas ações positivas na



PROTOCOLO

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO**

Nº

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE

função de profissional de educação – Professora e de Secretária Municipal de Educação, devem ser vistas e reconhecidas pela sociedade na sua totalidade.

Ademais, a nossa homenageada, é exemplo de seriedade e presteza no desempenho dos serviços prestados à população ao longo da sua jornada de trabalho, portanto, o presente ato legislativo visa prestar uma justa homenagem a esta profissional brilhante pelos relevantes serviços prestados ao município de Nova Mamoré - Rondônia.

Senhores Deputados, não resta dúvida de que a homenageada é uma profissional de excelência dedicada a servir e colaborar com os cidadãos, portanto, entendemos ser justo que esta Casa de Leis, através de seus membros, reconheça a merecida homenagem.

Face ao exposto, ante a relevância do pleito, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário das Deliberações, 25 de fevereiro de 2022.

JAIR MONTES
Deputado Estadual - AVANTE